

DECRETO N.º 196/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, em especial na Seção V, da Lei Municipal nº 934/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de **avaliação de bens móveis** do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: **EDERSON CEREZOLLI**

Secretário: **PEDRINHO DALL'AGNOL**

Membros: **FABIANO BERNANRDI**

CÉSAR DE CARLI

DILVAR JOSÉ CERUTTI

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de **avaliação de bens imóveis** do município de Serra Alta/SC, conforme segue:

Presidente: **EDERSON CEREZOLLI**

Secretário: **CÉSAR SPEROTO**

Membro: **JAIR DE ASSIS**

MARINA RITA CHAGAS

DANIELA DA SILVA



Art. 3º. A comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis terá o mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

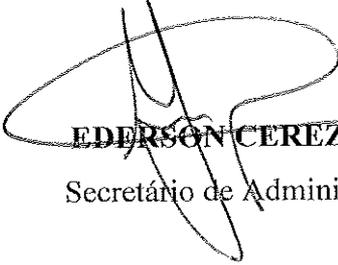
Art. 4º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 958/2013, **revogando o Decreto n. 044/2020, de 11 de fevereiro de 2020**, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

